

PORTARIA Nº 27.093/2020

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **MANTER**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA lotados na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Memorando	Nome	Data
15.294/2020	LUCIVANIA FARIA DO AMARAL	07.06.2020
15.294/2020	PRISCILA TEIXEIRA	09.06.2020

2º. – Este ato entra em vigor conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 28 de maio de 2020.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeito